

CIRCULAR N° 184 - 2023/2024

Assunto: Informações pertinentes para os alunos e encarregados de educação dos 5º e 8º anos de escolaridade sobre as Provas de Aferição

(Retiradas das Informações-Prova elaboradas pelo IAVE e do Guia para a Realização das Provas de Aferição-2024 do JNE)

1- CALENDÁRIO-HORÁRIO

1.1- As Provas de Aferição a realizar no 5º Ano são:

- Prova prática de **Educação Musical (54)** – Entre 16 e 27 de maio;
- Prova escrita de **Matemática e Ciências Naturais (58)** – dia 04 de junho: Turno 1 às 09h30 e o Turno 2 às 11h30;

1.2- As Provas de Aferição a realizar no 8º Ano são:

- Componente de produção e interação orais de **Inglês (81)** - Entre 16 e 27 de maio;
- Prova escrita de **Inglês (81)** – dia 06 de junho: Turno 1 às 09h30 e o Turno 2 às 11h30;
- Prova escrita de **Português (85)** – dia 03 de junho: Turno 1 às 09h30 e o Turno 2 às 11h30.

2- INFORMAÇÕES PERTINENTES

2.1- Os alunos realizam as provas de aferição escritas em computador ou tablet.

2.2- As provas de aferição do ensino básico visam:

- acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas;
- fornecer informações detalhadas às escolas, aos professores, aos encarregados de educação e aos alunos sobre o desempenho destes últimos;
- potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades específicas de cada aluno.

2.3- As provas de aferição escritas, dos 5.º e 8.º anos de escolaridade, designadamente, Matemática e Ciências Naturais (58), Inglês (81) e Português (85), serão realizadas em suporte electrónico (em anexo: as respectivas Informações-Prova).

A descrição do desempenho de cada aluno nas diferentes provas é apresentada num relatório individual (Relatório Individual da Prova de Aferição - RIPA). Os relatórios individuais (RIPA), que contêm informação de natureza qualitativa, são disponibilizados às escolas, as quais devem assegurar a sua divulgação junto dos alunos e dos respetivos encarregados de educação e professores.

As escolas têm ainda acesso a um relatório contendo informação de natureza qualitativa e quantitativa (Relatório de Escola da Prova de Aferição – REPA), que caracteriza o desempenho do conjunto de alunos de cada turma, de cada escola ou de cada agrupamento.

2.4- Material autorizado

- Durante a realização das provas de aferição **os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Complementares, da responsabilidade do IAVE**, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.

- **Nas provas de aferição de Matemática e Ciências Naturais (58), os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:**

- Terem, pelo menos, as funções básicas +, -, x, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
- Serem silenciosas;
- Não necessitarem de alimentação exterior localizada;
- Não terem cálculo simbólico (CAS);
- Não serem gráficas;
- Não terem capacidade de comunicação a distância;
- Não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

- **Nas provas de aferição de Português (85) e Inglês (81), os alunos têm de ter auscultadores com fios e sem Bluetooth.**

- **Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc., devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.**

2.5- Identificação e comparência dos alunos

- Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

- Os alunos devem comparecer junto à sala com a seguinte antecedência:

a) **30 minutos** antes da hora marcada para o início do **turno 1**;

b) **45 minutos** antes da hora marcada para o início do **turno 2**.

- No caso da prova de aferição de **Inglês (81)**, os alunos do **turno 2** deverão comparecer junto à sala designada na pauta afixada na escola **50 minutos** antes da hora marcada para o início do turno.

- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas:

- No **turno 1**, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova de aferição, sendo as faltas registadas no referido suporte;
- No **turno 2**, 50 minutos antes da hora marcada para o início da prova de aferição de Inglês (81) e 45 minutos para as restantes provas de aferição, sendo as faltas registadas no referido suporte.

- O atraso na comparência dos alunos:

- No **turno 1**, não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas;
- No **turno 2**, não pode ultrapassar a hora de saída do turno 1.

- Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes/aplicadores devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

- Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.

Informação Importante

30 min
(turno 1)
e
45 min
(turno 2)

Os alunos do **turno 1** devem comparecer junto à sala **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início.

Os alunos do **turno 2** devem comparecer junto a outra sala **45 minutos antes** da hora marcada para o seu início. No caso da prova de **Inglês (81)**, os alunos do **turno 2** deverão comparecer junto à sala **50 minutos** antes da hora marcada para o seu início.

20 min
(turno 1)
e
45 min
(turno 2)

No **turno 1**, a chamada é efetuada **20 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.

No **turno 2**, a chamada é efetuada **50 minutos antes** da hora marcada para o início da prova de **Inglês (81)** e **45 minutos** para as restantes provas.

No **turno 1**, após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

No **turno 2**, não é permitida a entrada dos alunos na sala para a realização da prova, **após a saída dos alunos do turno 1**.

Anexo: Informações-prova

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVAS DE AFERIÇÃO – 5.º ano de escolaridade

2024

Educação Musical (54); Matemática e Ciências Naturais (58)

Aspetos gerais

No 5.º ano de escolaridade realizam-se as provas seguintes: Educação Musical (54) e Matemática e Ciências Naturais (58).

As provas de aferição visam:

- acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas;
- fornecer informações detalhadas às escolas, aos professores, aos encarregados de educação e aos alunos sobre o desempenho destes últimos;
- potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades específicas de cada aluno.

As instruções de realização das provas e os materiais necessários serão divulgados antecipadamente no sítio do [IAVE](#).

Durante o primeiro trimestre de 2024, serão fornecidas informações específicas relativamente ao material requerido e ao modo de realização das provas.

Os desempenhos de cada aluno são classificados através de códigos. Estes códigos correspondem a níveis de desempenho diferenciados.

A descrição do desempenho de cada aluno nas diferentes provas é apresentada num relatório individual (Relatório Individual da Prova de Aferição – RIPA). Os relatórios individuais (RIPA), que contêm informação de natureza qualitativa, são disponibilizados às escolas, as quais devem assegurar a sua divulgação junto dos alunos e dos respetivos encarregados de educação e dos professores.

As escolas têm ainda acesso a um relatório contendo informação de natureza qualitativa e quantitativa (Relatório de Escola da Prova de Aferição – REPA), que caracteriza o desempenho do conjunto de alunos de cada turma, de cada escola ou de cada agrupamento.

Os RIPA e o REPA permitem uma reflexão individual e coletiva sobre a concretização dos objetivos de aprendizagem e podem fundamentar tomadas de decisão que contribuam para a melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens.

A prova de Educação Musical (54) é realizada no contexto do grupo-turma e é constituída por tarefas que requerem um desempenho prático em situações de participação individual, em pares ou em grupo. A avaliação do desempenho dos alunos é feita fundamentalmente através da observação direta.

Caracterização das provas

As provas de aferição têm por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) (PASEO) e ainda os documentos curriculares seguintes:

- [Aprendizagens Essenciais](#) de Matemática e [Aprendizagens Essenciais](#) de Ciências Naturais (58);
- [Aprendizagens Essenciais](#) de Educação Musical (54).

Todas as provas avaliam áreas de competências do PASEO e aprendizagens desenvolvidas nos domínios/temas que constam no quadro de caracterização.

As provas podem mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e refletem uma visão integradora dos diferentes domínios/temas.

O quadro seguinte apresenta o objeto de avaliação e a modalidade/estrutura e duração de cada uma das provas.

Caracterização das Provas de Aferição do 5.º ano de escolaridade

Prova	Objeto de avaliação		Duração/Modalidade de avaliação*
	Áreas de competências do PASEO ¹	Domínios/Temas	
Educação Musical (54)	Sensibilidade estética e artística Consciência e domínio do corpo Saber científico, técnico e tecnológico	Interpretação e Comunicação Experimentação e Criação Apropriação e Reflexão	A prova tem a duração prevista de, pelo menos, 90 minutos, terminando quando forem avaliados os desempenhos de todos os alunos. A prova é constituída por um conjunto de tarefas.
Matemática e Ciências Naturais (58)	Linguagens e textos Raciocínio e resolução de problemas Pensamento crítico e pensamento criativo Saber científico, técnico e tecnológico	Números	A prova tem a duração de 90 minutos.
		Álgebra	
		Dados	
		Geometria	
		A água, o ar, as rochas e o solo – Materiais terrestres	
		Diversidade de seres vivos e suas interações com o meio	
		Unidade na diversidade de seres vivos	

* Quando aplicável

¹ As áreas de competências do PASEO são avaliadas por inferência, a partir do desempenho dos alunos no conjunto dos itens/tarefas da prova. Assim, em cada prova serão avaliadas principalmente as áreas de competências referidas no quadro.

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVAS DE AFERIÇÃO – 8.º ano de escolaridade

2024

Inglês (81); Português Língua Segunda (82); Português (85)

Aspetos gerais

No 8.º ano de escolaridade realizam-se as provas seguintes: Inglês (81), Português Língua Segunda (82) e Português (85).

As provas de aferição visam:

- acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas;
- fornecer informações detalhadas às escolas, aos professores, aos encarregados de educação e aos alunos sobre o desempenho destes últimos;
- potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades específicas de cada aluno.

As instruções de realização das provas e os materiais necessários serão divulgados antecipadamente no sítio do [IAVE](#).

Durante o primeiro trimestre de 2024, serão fornecidas informações específicas relativamente ao material requerido e ao modo de realização das provas.

Os desempenhos de cada aluno são classificados através de códigos. Estes códigos correspondem a níveis de desempenho diferenciados.

A descrição do desempenho de cada aluno nas diferentes provas é apresentada num relatório individual (Relatório Individual da Prova de Aferição – RIPA). Os relatórios individuais (RIPA), que contêm informação de natureza qualitativa, são disponibilizados às escolas, as quais devem assegurar a sua divulgação junto dos alunos e dos respetivos encarregados de educação e dos professores.

As escolas têm ainda acesso a um relatório contendo informação de natureza qualitativa e quantitativa (Relatório de Escola da Prova de Aferição – REPA), que caracteriza o desempenho do conjunto de alunos de cada turma, de cada escola ou de cada agrupamento.

Os RIPA e o REPA permitem uma reflexão individual e coletiva sobre a concretização dos objetivos de aprendizagem e podem fundamentar tomadas de decisão que contribuam para a melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens.

Caracterização das provas

As provas de aferição têm por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) (PASEO) e ainda os documentos curriculares seguintes:

- [Aprendizagens Essenciais](#) de Inglês – Inglês (81);
- [Programa de Português Língua Segunda para Alunos Surdos](#) – Português Língua Segunda (82);
- [Aprendizagens Essenciais](#) de Português – Português (85).

Todas as provas avaliam áreas de competências do PASEO e aprendizagens desenvolvidas nos domínios que constam no quadro de caracterização.

As provas podem mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e refletem uma visão integradora dos diferentes domínios.

O quadro seguinte apresenta o objeto de avaliação e a modalidade/estrutura e duração de cada uma das provas.

Caracterização das Provas de Aferição do 8.º ano de escolaridade

Prova	Objeto de avaliação		Duração/Modalidade de avaliação*
	Áreas de competências do PASEO ¹	Domínios	
Inglês (81)	Linguagens e textos Pensamento crítico e pensamento criativo Relacionamento interpessoal (Produção e interação orais)	Produção e Interação Orais	A prova é realizada em dois momentos distintos. O primeiro momento, componente oral da prova, realiza-se de acordo com a calendarização prevista. A componente escrita da prova inclui a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a produção e interação escritas. O domínio da compreensão do oral é avaliado no início da componente escrita. A componente oral da prova tem a duração de até 10 minutos, e a componente escrita da prova tem a duração de 80 minutos.
		Compreensão do Oral	
		Leitura	
		Produção e Interação Escritas	
Português Língua Segunda (82)	Linguagens e textos Pensamento crítico e pensamento criativo	Leitura	A prova tem a duração de 90 minutos.
		Conhecimento da Língua	
		Escrita	
Português (85)	Linguagens e textos Pensamento crítico e pensamento criativo	Oralidade (compreensão)	O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova. A prova tem a duração de 90 minutos.
		Leitura	
		Educação Literária	
		Escrita	
		Gramática	

* Quando aplicável

¹ As áreas de competências do PASEO são avaliadas por inferência, a partir do desempenho dos alunos no conjunto dos itens/tarefas da prova. Assim, em cada prova serão avaliadas principalmente as áreas de competências referidas no quadro.

Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 22 de abril de 2024

O Diretor,



(Prof. Manuel David Macedo Lourenço)